CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
02

PROJETO DE LEI Nº 24 /2025.

Ao Expediente
p/Leitura
Em 24 ABR 2025
Presidente

"DENOMINA "RUA THIAGO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA" O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO NOVA MANGARATIBA, MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Thiago Henrique Braga de Souza" a via pública localizada no bairro de Nova Mangaratiba, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, atualmente identificada como Rua Projetada A, situada em Nova Mangaratiba- Mangaratiba/RJ- CEP 23.860-000.

Art. 2º - A presente denominação é uma homenagem a Thiago Henrique Braga de Souza, morador muito estimado e acolhido pela comunidade local, cuja trajetória de vida inspirou afeto, solidariedade e empatia entre os vizinhos.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 16 de abril de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
03

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Thiago Henrique Braga de Souza, morador do bairro Nova Mangaratiba, cuja vida marcou de maneira significativa toda a comunidade local.

Thiago convivia com limitações motoras e era não-verbal, expressando-se por meio de gestos e sorrisos que, com o tempo, se tornaram sua linguagem afetiva com os moradores do entorno. Era comum vê-lo pelas ruas, em momentos de saída involuntária de sua residência, sendo prontamente acolhido por vizinhos que o reconheciam e o ajudavam a retornar para casa com carinho e atenção.

Esse cuidado coletivo demonstrado pela vizinhança revela não apenas o afeto pela família de Thiago, mas também o vínculo construído com ele, em um convívio repleto de respeito, solidariedade e amor ao próximo.

Dessa forma, a denominação da Rua Projetada A como "Rua Thiago Henrique Braga de Souza" representa mais do que uma forma de identificação geográfica: simboliza o reconhecimento público de uma história de vida que tocou corações e uniu pessoas.

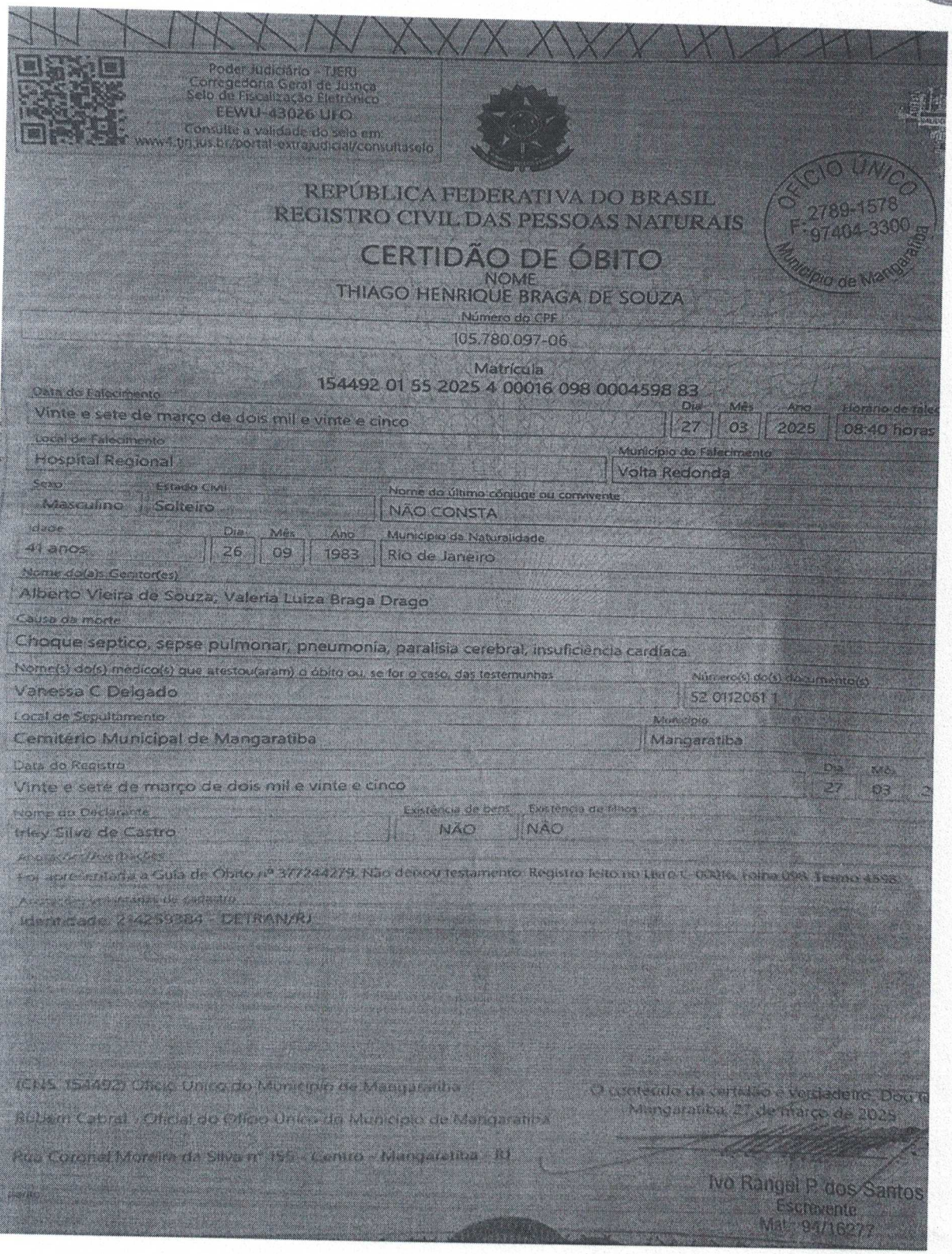
A escolha do nome também supre a ausência de uma denominação nominal no referido logradouro, trazendo identidade e dignidade ao espaço, e perpetuando a memória de um jovem que, apesar das adversidades, irradiava humanidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei..

Mangaratiba, 16 de abril de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
04



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWU-43026 UFO
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

OFÍCIO ÚNICO
2789-1578
F: 97404-3300
Município de Mangaratiba

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
THIAGO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA

Número do CPF
105.780.097-06

Matrícula
154492 01 55 2025 4 00016 098 0004598 83

Data do Falecimento: Vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco | Dia: 27 | Mês: 03 | Ano: 2025 | Horário do falec: 08:40 horas

Local de Falecimento: Hospital Regional | Município do Falecimento: Volta Redonda

Sexo: Masculino | Estado Civil: Solteiro | Nome do último cônjuge ou convivente: NÃO CONSTA

Idade: 41 anos | Dia: 26 | Mês: 09 | Ano: 1983 | Município da Naturalidade: Rio de Janeiro

Nome do(a)s Genitor(es): Alberto Vieira de Souza; Valeria Luiza Braga Drago

Causa da morte: Choque septico, sepse pulmonar, pneumonia, paralisia cerebral, insuficiência cardíaca.

Nome(s) do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: Vanessa C Delgado | Número(s) do(s) documento(s): 52 0112061 1

Local de Sepultamento: Cemitério Municipal de Mangaratiba | Município: Mangaratiba

Data do Registro: Vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco | Dia: 27 | Mês: 03

Nome do Declarante: triley Silva de Castro | Existência de bens: NÃO | Existência de filhos: NÃO

Anotações/Averbações: Foi apresentada a Guia de Óbito nº 377244279. Não deixou Testamento. Registro feito no Livro C-00016, Folha 098, Termo 4598.

Anotações e observações de cadastro: Identidade: 214259384 - DETRAN/RJ

(CNS: 154492) Ofício Único do Município de Mangaratiba

Rubem Cabral - Oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba

Rua Coronel Moreira da Silva nº 155 - Centro - Mangaratiba - RJ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mangaratiba, 27 de março de 2025

Ivo Rangel P. dos Santos
Escrevente
Mat.: 94/16277